



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

Escola Superior de Tecnologia

Curso Técnico Superior Profissional em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação

Condições de ingresso (n.º 1 do art.º 8.º):

Podem ter acesso ao curso técnico superior profissional em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação os candidatos que se enquadrem nas condições de acesso definidas pelo artigo 9º do Decreto-Lei n.º 43/2014 de 18 de Março. Os candidatos identificados pelo n.º 2 desse artigo, estudantes que, tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, e não tendo concluído o curso de ensino secundário, serão considerados aptos através da aprovação na prova de avaliação de capacidade a realizar pela instituição de ensino superior.

Estrutura das provas (n.º 5 do art.º 9.º)

No caso do curso técnico superior profissional em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, a avaliação da capacidade terá como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para o curso através de uma prova escrita.

A prova é única e a sua estrutura inclui as seguintes componentes:

- Matemática: 1 hora;
- Português: 30 minutos.

Referenciais da prova (n.º 5 do art.º 9.º)

Componente de Matemática da prova de avaliação de capacidade

Programa

Lógica e Teoria dos Conjuntos;

Álgebra;

Geometria Analítica;

Funções Reais de Variável Real;

Estatística;

Trigonometria e Funções Trigonométricas;

Sucessões.

Componente de Português da prova de avaliação de capacidade

Programa

Capacidade de análise de um texto;

Capacidade de elaboração de um texto;

Os critérios gerais da avaliação terão em conta:

- Utilização adequada da Língua Portuguesa;
- Construção adequada de frases;
- Adequada argumentação e contra-argumentação;
- Sustentação de opiniões consistentes sobre os temas em análise.